



# Câmara Municipal de Porto Alegre

Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

Telefone: (51) 3220-4227 - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

PARECER Nº  
PROCESSO Nº 006.00015/2020-24  
INTERESSADO:

**PARECER Nº**

**PROCESSO Nº: 006.00015/2020-24**

Concede o Troféu Câmara Municipal de Porto Alegre à Igreja Episcopal Anglicana do Brasil -- Diocese Meridional.

À CECE,

Vem a esta Comissão, para parecer, projeto de resolução em epígrafe, de autoria do Vereador Aldacir Oliboni.

O projeto visa conceder troféu Câmara Municipal à Igreja Episcopal Anglicana do Brasil -- Diocese Meridional.

Obteve parecer pela inexistência de óbice à tramitação, tanto pela Procuradoria, quanto pela CCJ.

É ó relatório.

Não vislumbramos óbice na tramitação, e julgamos que a análise do mérito e da conveniência deva ser feita pelo proponente, de modo que, estando a proposição de acordo com as diretrizes desta comissão nos manifestamos favoráveis a sua **aprovação**.



Documento assinado eletronicamente por **Mauro Cesar Zacher, Vereador**, em 07/07/2020, às 11:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>,



informando o código verificador **0151391** e o código CRC **4666512C**.

---

**Referência:** Processo nº 006.00015/2020-24

SEI nº 0151391



# Câmara Municipal de Porto Alegre

Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

CNPJ: 89.522.437/0001-07

Telefone: (51) 3220-4342 - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

## CERTIDÃO

CERTIFICO que o **Parecer nº 041/20 – CECE** contido no doc 0151391 (SEI nº 006.00015/2020-24 – Proc. nº 0524/19 - PR 050), de autoria do vereador Mauro Zacher, foi **APROVADO** através do Sistema de Deliberação Remota no dia **16 de julho de 2020**, tendo obtido **03** votos FAVORÁVEIS e **01** voto CONTRÁRIO, conforme Relatório de Votação abaixo:

**CONCLUSÃO DO PARECER:** Pela aprovação do Projeto.

Vereador Alvoni Medina – Presidente: CONTRÁRIO

Vereador Engº Comassetto – Vice-Presidente: Não votou

Vereador Cassiá Carpes: FAVORÁVEL

Vereador Mauro Zacher: FAVORÁVEL

Vereador Prof. Alex Fraga: FAVORÁVEL



Documento assinado eletronicamente por **Cristiano Marchionatti, Assistente Legislativo**, em 16/07/2020, às 19:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0153384** e o código CRC **932F5C54**.